

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 1.705.832,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

(Publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1996, Seção 1)

Retificação

Republicação do anexo I, por ter saído com incorreção, na parte relativa à suplementação do Fundo da Marinha Mercante.